



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 31 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1127

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 0012/2025

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

ADJUDICAR

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA REVISÃO DO
PROJETO BÁSICO, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE
20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.
JMR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 08.686.945/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 2.328.470,00 DOIS MILHÕES, TREZENTOS E
VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PITIMBU/PB, 28 DE JULHO DE 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO-GESTORA
LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 0012/2025

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

**HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0012/2025: QUE OBJETIVA
CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA REVISÃO DO
PROJETO BÁSICO, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE
20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB
COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO
CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE
E VENCEDOR;**

JMR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 08.686.945/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 2.328.470,00 DOIS MILHÕES, TREZENTOS E
VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PITIMBU/PB, 28 DE JULHO DE 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO-Gestora
LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 31 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1127

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:
CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO DE Nº: 0012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.0108

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PROJETO BÁSICO, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0010/2026
CONTRATADO: JMR CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 08.686.945/0001-10
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 2.328.470,00 DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, cargo SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, matrícula de nº 9410147, como GESTOR do termo de contrato de nº 0010/2026 PMP

E
FISCAL DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor EDME SANTOS MESQUITA, cargo ENGENHEIRO CIVIL por meio da matrícula 9411618, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0010/2026 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidor MARIO SERGIO REGIS NUNES, ARQUITETO, por meio da matrícula; 9410471, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0010/2026 PMP.

Pitimbu, 29 de Julho de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2026
CONCORRÊNCIA Nº 0012/2025

PITIMBU-PB, 29 DE JULHO DE 2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PROJETO BÁSICO, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB

CONTRATADA:
EMPRESA: JMR CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 08.686.945/0001-10
VALOR TOTAL: DE R\$ 2.328.470,00 DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS

ONERANDO A DOTAÇÃO/2026
Gestão/Unidade:
 Dotação Orçamentária
2280.16.482.2050.1182 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
Elemento de Despesa
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO		SETOR SOLICITANTE	
Contrato n.º 0010/2026		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO	
EMPRESA CONVOCADA	CNPJ	TELEFONE	
JMR CONSTRUÇOES LTDA	08.686.945/0001-10	(83) 98124-9401 (83) 99973-3132	
ENDEREÇO			
Rua Rua Manoel Lima, nº 01 – Setor – Centro – CEP: 58815-000 – São José da Lagoa Tapada/PB			
CONTRATO	VIGENCIA DO CONTRATO		VALOR
	12 (DOZE) MESES		
Nº 0010/2026	INICIO	TERMINO	
	29/07/2026	29/07/2027	R\$ 2.328.470,00
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS			
CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PROJETO BÁSICO, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.			
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
PITIMBU-PB 29 DE JULHO DE 2026			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO Gestora LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA CONTRATANTE			
EMPRESA RESPONSÁVEL			
Ciente dos termos da Ordem de Serviço, comprometendo-me a executá-la na conformidade das disposições do Contrato nº 0010/2026, Lei 14.133/2021 e suas alterações e Legislação pertinente. Em ____/____/2026			
JMR CONSTRUÇOES LTDA CNPJ Nº 08.686.945/0001-10 JOSE MILTON RODRIGUES CPF: XXX 313 754-XX REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA			



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 31 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1127

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

Decreto No 303/2026 de 30/07/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei No 658 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$1.070.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - GABINETE DO PREFEITO			
2528 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
4.122.2039.2528.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
	Valor Total da Ação (2528) R\$	150.000,00	
	Valor Total do Órgão (2010) R\$	150.000,00	
2240 - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URB			
2585 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE RECEITA E PLANEJAM			
4.129.2034.2585.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
	Valor Total da Ação (2585) R\$	50.000,00	
	Valor Total do Órgão (2240) R\$	50.000,00	
2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.361.2046.2565.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
12.361.2046.2565.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
	Valor Total da Ação (2565) R\$	240.000,00	
2588 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - PEI			
12.361.2047.2588.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
	Valor Total da Ação (2588) R\$	100.000,00	
	Valor Total do Órgão (2250) R\$	340.000,00	
2260 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER			
1335 - CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS			
27.812.2022.1335.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
	Valor Total da Ação (1335) R\$	100.000,00	
	Valor Total do Órgão (2260) R\$	100.000,00	
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ			
10.301.2042.2593.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
	Valor Total da Ação (2593) R\$	100.000,00	
2595 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIAL.MEDICAS			
10.302.2048.2595.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
	Valor Total da Ação (2595) R\$	150.000,00	
	Valor Total do Órgão (2270) R\$	250.000,00	
2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM			
2596 - MANUT.ATIVIDADES DO SCFV-CRIANÇAS E ADOLECIDOSOS			
8.243.2049.2596.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
	Valor Total da Ação (2596) R\$	50.000,00	
2597 - MANT.ATIV.DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES			
8.244.2045.2597.3390390000.669	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
	Valor Total da Ação (2597) R\$	10.000,00	
	Valor Total do Órgão (2280) R\$	60.000,00	
2320 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
2507 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
20.606.2024.2507.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
	Valor Total da Ação (2507) R\$	100.000,00	
	Valor Total do Órgão (2320) R\$	100.000,00	
2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB			
1187 - IMPLANT.E REPOSIÇÃO DE PAVIM.PARALELEPIPEDOS			
15.451.2018.1187.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
	Valor Total da Ação (1187) R\$	20.000,00	
	Valor Total do Órgão (2330) R\$	20.000,00	
	Valor Total R\$	1.070.000,00	

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$1.070.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
1135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES			
12.365.2041.1135.4490510000.571	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
	Valor Total da Ação (1135) R\$	500.000,00	
5002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL E CRECHES			
12.361.5000.5002.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	
	Valor Total da Ação (5002) R\$	70.000,00	
	Valor Total do Órgão (2250) R\$	570.000,00	
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2446 - MANUT.DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS LIGADOS À SAUDE			
10.301.2043.2446.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
	Valor Total da Ação (2446) R\$	500.000,00	
	Valor Total do Órgão (2270) R\$	500.000,00	
	Valor Total R\$	1.070.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 30/07/2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0160/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, que assegura a estabilidade ao servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo após 03 (três) anos de efetivo exercício, condicionada à avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO os arts. 37 a 41 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2023, que disciplinam o estágio probatório dos servidores públicos municipais de Pitimbu;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 251/2025 regulamenta a avaliação especial de desempenho referente ao estágio probatório dos servidores efetivos do Município de Pitimbu-PB, oriundos dos Concursos Públicos regidos pelos Editais n.ºs 001/2020 e 002/2020;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 31 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1127

CONSIDERANDO os Relatórios Conclusivos emitidos pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, respeitadas as disposições constantes do Decreto Municipal n.º 251/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar os servidores efetivos abaixo relacionados, após o término do estágio probatório pelo período de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme o art. 41, § 4º, da Constituição Federal e o art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2023, aptos nas avaliações especiais de desempenho e estabilizados no cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital n.º 001/2020:

NOME	CARGO	MATRICULA
Airton Fernandes de Carvalho Junior	Vigia	80910279
Ávila Souza Sabino de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	9322853
Cláudio Bernardino de Oliveira Júnior	Agente de Vigilância Ambiental	93221348
Nicholas Leite de Andrade Araújo	Agente de Vigilância Ambiental	93221293
Paulo Alexandre do Nascimento	Vigia	80910300
Raiane Ferreira Martins	Recepcionista	93221301
Regina Coelli Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	9322863
Renata Felix do Nascimento Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	9322857
Rosana de Souto Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	9322858
Sandra Calixto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	93221290
Thais do Nascimento Trajano da Costa	Assistente Social	93221353
Victor Carlos de Lima Arruda	Agente de Vigilância Ambiental	93221349
Wallace Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	93221508

Art. 2º Os servidores efetivos relacionados no art. 1º desta Portaria ficam estabilizados a partir do término do período de 03 (três) anos de efetivo exercício, de acordo com o art. 41, *caput*, da Constituição Federal e o art. 41, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 31 de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0161/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Janaina Lúcia de Araujo**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.264-15, Matrícula n.º 9410944, do cargo de Assessor de Comunicação I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 31 de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----